

**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO 051
AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO
IMOBILIÁRIO - CNPJ/ME Nº 44.625.694/0001-28 ("Fundo")**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sa. ("Cotista") para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGC"), no que se refere a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovar a alteração da Gestora do Fundo para **TANE CAPITAL LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Alameda Oscar Niemeyer, 119/Sala 1002 - Vila da Serra, Nova Lima, CEP nº 34006-056, inscrita no CNPJ sob o nº 58.158.159/0001-19, devidamente autorizada a gerir recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 23.207, de 26 de março de 2025, ("Nova Gestora"), sendo que a presente alteração se faz necessária em decorrência da cisão societária da atual Gestora do Fundo.
- 2) Aprovar a alteração da razão social do Fundo para TANE FZDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS.

Caso aprovada a matéria da ordem do dia, autorizar a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias objeto desta Consulta Formal que sejam de suas respectivas atribuições, inclusive alterações pontuais no Regulamento de modo a refletir as deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, os ajustes formais de atualização e referências cruzadas.

Cumprir destacar que a Nova Gestora, em caso de aprovação da matéria, sucederá a atual Gestora em todas as obrigações e direitos presentes no regulamento do Fundo e demais documentos nos quais a atual Gestora for parte, e que se façam necessárias para o cumprimento do referido mandato.

Quórum:

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas em 03 de outubro de 2025, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

A matéria prevista na Ordem do Dia será aprovada pela maioria de votos recebidos, cabendo a cada Cota 1 (um) voto, nos termos do Regulamento do Fundo.

Manifestação de voto:

A votação será realizada a partir do dia **03.10.2025** até o dia **19.10.2025**, até às 23h59 (horário de Brasília), por meio das seguintes opções:

a) Cotistas que tenham suas cotas custodiadas na XP Investimentos CCTVM S.A., poderão manifestar seu voto por meio da área logada no website da XP Investimentos CCTVM S.A., (www.xpi.com.br) ou pela interação direta no aplicativo móvel disponibilizado pela mesma;

b) Por meio do envio da Manifestação de Voto anexa à presente carta para o endereço eletrônico **adm.fundos.estruturados@xpi.com.br**, incluindo no assunto do e-mail: "051 FIAGRO – Consulta Formal".

Neste último caso, além da Manifestação de Voto, o Cotista deverá enviar os seguintes documentos: se (a) Pessoa Física: cópia simples do documento de identificação oficial com foto; se (b) Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se (c) Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) (d) caso o Cotista seja representado por procurador: instrumento de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Divulgação dos resultados da Ordem do Dia:

O resultado da apuração de votos será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis a contar do término da presente consulta formal no Site da Administradora e Site CVM.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025

Atenciosamente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO 051 AGRO
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO IMOBILIÁRIO -
CNPJ/ME Nº 44.625.694/0001-28 ("Fundo")**

Data: ____/____/2025

À **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

Nome Completo/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Prezados Senhores,

Na qualidade de cotista do Fundo, venho, por meio desta, apresentar manifestação de voto acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada, por meio de Consulta Formal, nos termos do Regulamento do Fundo, conforme ordem do dia enviada em 03.10.2025 ("Assembleia").

Declaro, para os devidos fins, que (i) não estou enquadrado(a) em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no artigo 78, §2º da Resolução CVM nº 175/2022, conforme alterada, e, portanto, estou apto(a) a votar na Assembleia em questão, (ii) fui previamente informado de todas as matérias constantes da respectiva ordem do dia, e (iii) a presente manifestação reflete, após a devida análise, a minha decisão final em relação a cada uma das respectivas matérias.

Deliberações:

- 1) Aprovar a alteração da Gestora do Fundo para **TANE CAPITAL LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Alameda Oscar Niemeyer, 119/Sala 1002 - Vila da Serra, Nova Lima, CEP nº 34006-056, inscrita no CNPJ sob o nº 58.158.159/0001-19, devidamente autorizada a gerir recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 23.207, de 26 de março de 2025 ("Nova Gestora"), sendo que a presente alteração se faz necessária em decorrência da cisão societária da atual Gestora do Fundo.

() APROVAR

() REPROVAR

() ABSTER

- 2) Aprovar a alteração da razão social do Fundo para TANE FZDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS.

() APROVAR

() REPROVAR

() ABSTER

Fica a Administradora autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias desta Consulta Formal que sejam de suas respectivas atribuições, caso aprovadas, inclusive alterações pontuais no Regulamento de modo a refletir as deliberações aprovadas acima, incluindo, mas não se limitando, os ajustes formais de atualização e referências cruzadas.

Assinatura do Cotista ou Representante Legal: _____